



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO DIRFO SJES 0903429

Trata-se de processo nº 0001965-94.2025.4.02.8002, autuado para aquisição de câmera webcam com suporte a videochamada, através da Ata de Registro de Preços 05/2024-SJES (0878814), conforme Solicitação Eletrônica de Contratação 0878805 e termo de referência 0878807, no valor total de R\$ 14.500,00.

A Seção de Projetos, Aquisições e Acompanhamento de Contratos (0889327) informa que, embora a SEC tenha feito menção ao ID 53, a aquisição está prevista no PCA 2025 sob o Identificador 38.

A Seção de Compras (0893616) esclarece que não decorreu o prazo de 06 meses da assinatura da Ata de Registro de Preços.

A Seção de Contratos (0894817) ressalta que não houve exigência de formalização de contrato para a aquisição do objeto registrado.

A Seção de Planejamento Orçamentário (0900957) informa que há disponibilidade orçamentária para atender à despesa no plano orçamentário 168364 (Ações de Informática – AI) e Elemento de Despesa 3390.30.29 (Material de TIC - Material para áudio, vídeo e foto).

A Divisão Jurídico-Administrativa, no parecer 0901419, verifica que o quantitativo requisitado respeita o limite estabelecido na Ata de Registro de Preços, o objeto solicitado encontra-se no Plano de Contratações, a Ata encontra-se vigente, o documento 0893611 comprova a regularidade fiscal e trabalhista da empresa Whale Electronics Indústria e Comércio Ltda bem como no Cadin e a ausência de impedimento de licitar. Assim, considerando a disponibilidade orçamentária, recomenda o prosseguimento do feito com a efetivação da aquisição pretendida.

Decido.

À vista da disponibilidade orçamentária para atender à despesa, certificada no despacho 0900957, acolho o parecer 0901419 e autorizo a aquisição produto solicitado, através da Ata de Registro de Preços nº 05/2024 (0878814).

Providencie-se a emissão de nota de empenho em favor da empresa Whale Electronics Indústria e Comércio Ltda.

À DOF para prosseguir.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS, Diretor do Foro**, em 14/04/2025, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0903429** e o código CRC **D953D3F3**.

